



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 028/2023 de 29 de novembro de 2023.

Nomeia os membros para compor a Equipe Multidisciplinar da Faculdade Municipal de Palhoça.

A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear como membros da Equipe Multidisciplinar da Faculdade Municipal de Palhoça os profissionais:

- * Fábio Henrique Pereira – Tutor EAD;
- * Leandro Pickler – Professor e Coordenador de TI;
- * José Samuel dos Santos Garcia – Técnico Informática;
- * Vera Regina Lúcio – Docente/Pedagoga.

Art. 2º A Equipe Multidisciplinar é composta por um conjunto de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, que são responsáveis por conceber, produzir e disseminar metodologias e recursos para o uso de tecnologias no percentual de até 40% de carga horária ofertada a distância, conforme Resolução CEE nº 08/2022.

Art. 3º São atribuições da Equipe Multidisciplinar: conceber, produzir e disseminar metodologias e recursos para o uso de tecnologias na docência do Ensino Superior; elaborar plano de ação que contemple as ações da equipe que será coordenada pelo Tutor EAD; considerar os Projetos Pedagógicos de Curso na elaboração dos materiais a serem disponibilizados; promover a capacitação do quadro docente, para utilização das Tecnologias de Comunicação e Informação no exercício da docência.

Art. 4º Os membros da Equipe Multidisciplinar deverão se reunir mensalmente em calendário fixado e divulgado à comunidade acadêmica e cada membro receberá carga horária de 1h para desenvolver as atividades da equipe, presididas pelo Tutor EAD.

Art. 5º A presente portaria terá efeitos a contar de 29/11/2023.

**Debora Raquel Schutz
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 29/11/2023

Prof. Denis Liberato Delfino
Diretor Administrativo FMP